

RESOLUÇÃO Nº 388/2019 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade de melhoria contínua das práticas de gestão,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê da Qualidade da Diretoria Administrativa da Companhia:

Simone Schlumberger Schevisbiski	DA/GGCOR
Luiz Eduardo Pontara Filho	DA/GGCOR
Iara das Graças cassou dos Santos	DA/GGPINF
Juliana Haggem de Oliveira	DA/GGPS
Clarice Alves de Oliveira	DA/GSLOG
Cassia Crisitina Assao	DA/GTIN
Lucia Maral Marinho	DA/GAQS

O objetivo do Comitê da Qualidade será o de estimular a implementação das boas práticas de gestão, visando gerar resultados que tornem a Companhia competitiva, agregando valor na prestação dos serviços e atendendo às expectativas das partes interessadas, fundamentado nas metodologias do MEGSA – Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental, do Programa Use o Bom Senso da NBR ISO 9001:2015 e demais normas correlatas.

A presente Resolução tem validade por 2 (dois) meses, a partir desta data, podendo ser renovada.

Fica revogada a Resolução nº 326/2018 - DP/DA

CUMPRAM-SE



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Curitiba, 01 de março de 2019.



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 389/2019 - DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados Flávio Alfredo Bello e Haroldo Luiz Neto da GGPINF – Gerência de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, sob atribuição do primeiro, como responsáveis internos quanto ao cumprimento do contrato múltiplo de prestação de serviços nº 9912254831, firmado com a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

As atribuições desta resolução são exclusivas para, no ambiente do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, peticionar demandas diárias que não necessitem assinatura de documentos entre as partes. Em nenhum momento os designados poderão assinar contratos eletronicamente dentro do SEI.

As substituições dos designados somente ocorrerão por ato formal de competência dos diretores da Sanepar que assinam a presente resolução.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de março de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 390/2019 - DP/DO

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado TIAGO TOMIO KAMETANI para a função de ASSESSOR DIRETORIA II, Nível 5, Step inicial, junto à DO-DIRETORIA OPERACOES, a partir de 07/03/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de março de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 391/2019 – DP/DO

A Diretora-Presidente em Exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro nominado, compor a Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual unilateral e propor sanções administrativas contra a empresa LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, CNPJ 77.603.892./0001-40, CN 221/2018, OS 299591/2018, Contrato 31594, referente a não cumprimento do prazo de execução da obra.

André Luiz Hossaka	DO / GRAR
Gandy Ney de Camargo	DO / GRAR
Jean Henrique Tanaka	DO / GRAR

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a partir desta data.

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de março de 2019.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Priscila Marchini Brunetta
Diretora-Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 392/2019 - DP/DO

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado GLAUBER SOUZA RATI da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, junto à GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU, a partir de 08/03/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 08 de março de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 393/2019 - DP/DO

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JEFFERSON RODRIGO GITIMAYER SILVA para a função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, junto à GRF-GER.REG.FOZ DO IGUACU, a partir de 08/03/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 08 de março de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA PRESIDENTE em exercício



RESOLUÇÃO Nº 0394/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MAURO JOSE ARAUJO DOS SANTOS da função de COORDENADOR II (GRAP-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRAP/APUCARANA, a partir de 14/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0395/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ADRIANO DE OLIVEIRA CRUZ para a função de COORDENADOR II (GRAP-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRAP -GER.REG.APUCARANA, a partir de 14/03/2019.

CUMpra-SE

Curitiba, 11 de Março de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO N° 396/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 11 de março de 2019.



RESOLUÇÃO Nº 0397/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FREDDY ALBERTO VALDIVIA da função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Redes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 14/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 0398/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

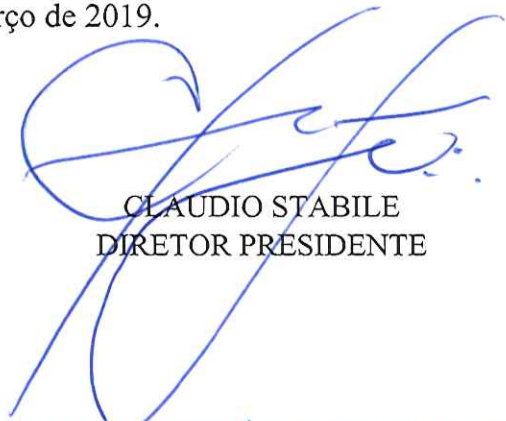
DESIGNAR o empregado VANDERLEI PEDROSO FERNANDES para a função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Redes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 14/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de Março de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO N° 0399/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOSE EDINALDO DE ANDRADE da função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Clientes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 14/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0400/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

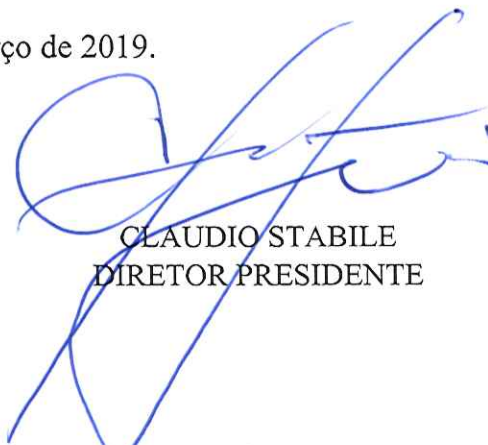
DESIGNAR o empregado PAULO ROBERTO TAQUES para a função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Clientes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 14/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de Março de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 401/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem **Grupo de Trabalho** com vistas a proceder o estudo da Lei 13709/2018 (Lei de Proteção de dados pessoais), analisando seus impactos, sua aplicação, recursos e ações necessárias para efetiva implantação nos processos da Companhia.

Ivete Latronico	DP/GGRC
Karlla Wantuk	DP/GGRC
Cassia Cristina Assao	DA/GTIN
Luiz Eduardo Pontara Filho	DA/GGCOR
Fernando Massardo	DJ
Benedito Gregorio Da Silva	DFRI/GFI
Marcos Aurelio Gaiovicz	DI/GPIV
Janeline Labegalini Soares	DJ/GJE
Tiago Tomio Kametani	DO
Antonio Fernando Zanatta	DC


Essa Resolução revoga a Resolução Conjunta nº 355/2019 e determina que o trabalho deverá ser concluído até novembro do presente ano.

CUMPRASE


Curitiba, 12 de março de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações




Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores



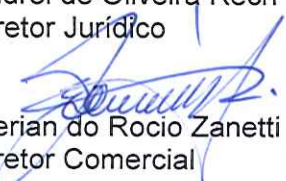
Julio Cesar Gonchorosky
Diretor do Meio Ambiente
e Ação Social



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Elerjan do Rocio Zanetti
Diretor Comercial



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 402/2019 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro nominado, compor a Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual unilateral e propor sanções administrativas contra a empresa ENGEPAR Saneamento e Edificações Eireli – ME, CNPJ 21.993.764/0001-03, CN 041/2018, Contrato 30921, referente a não cumprimento do prazo de execução da obra de ampliação do SES de São João do Triunfo, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos.

José Euclides Lechinski dos Santos	DO / GRUV
André Nicolas Fischer	DO / GRUV
Antonio Marcos Vieira	DO / GRUV

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a partir desta data.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de março de 2019.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 403/2019 – DP/DJ

O Diretor-Presidente e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê da Qualidade da Diretoria Jurídica.

José Carlos Pereira Marconi da Silva	Representante responsável pelo Comitê
Marcus Venicio Cavassin	Representante Gerência Jurídica Geral
Lorena Moro Domingos Dal Molin	Representante Gerência Jurídica Especializada
Moema Reffo Suckow	Representante Gerência Jurídica Trabalhista

O Comitê da Qualidade tem por atribuição dar continuidade a implantação do Modelo de Excelência e Gestão do Saneamento Ambiental – MEGSA, sendo esta uma das diretrizes do Mapa Estratégico, na perspectiva Sustentabilidade: Adotar o Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental – MEGSA, com a participação dos empregados, visando aprimorar a gestão da empresa.

Institui também, o grupo de empregados abaixo para atuar na Sanepar como Examinadores Internos dos Modelos de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental.

José Carlos Pereira Marconi da Silva	Representante responsável pelo Comitê
Marcus Venicio Cavassin	Representante Gerência Jurídica Geral
Lorena Moro Domingos Dal Molin	Representante Gerência Jurídica Especializada
Moema Reffo Suckow	Representante Gerência Jurídica Trabalhista

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de Março de 2019.



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 404/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor Grupo de Trabalho para disseminação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS no âmbito da Sanepar.

Lucilene de S. S. M. da Costa	DMA
Breno Trautwein Junior	DMA
Ademir Quintino da Fonseca	DA
José Carlos Pereira Marconi Silva	DJ
Paula Foltran Hamerschmidt	DFRI
Cristina Messias Pereira	DO
Reginaldo Prybecz	DI
Jane Carla Joly	DC
Jandira Tomaz da Silva	DP

CONVIDAR para compor o comitê, Claudia Trindade, representante das Fundações Sanepar.

CUMPRASE

Curitiba, 14 de março de 2019.




Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico




Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 405/2019 – DP/DMA/DO/DI/DFRI

O Diretor-Presidente, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Diretor de Operações, Diretor de Investimentos e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM


DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Supervisão do primeiro nominado e Coordenação do segundo, para constituírem o Grupo de Trabalho de Governança, para fins de cumprimento dos Termos de Acordo Judicial às Ações Cíveis Públicas das multas aplicadas nas Estações de Tratamento de Esgoto da SANEPAR pelo IBAMA, de acordo com a RESOLUÇÃO nº 327/2018 - DP/DMA/DO/DI/DJ.

Fernando Mauro Nascimento Guedes	Diretoria Adjunta de Compliance Ambiental - DMA/DADJ
Pedro Luís Prado Franco	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Operacional - GPDA/DMA
Sergio Wippel	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Operacional – GPDO/DO
Paulo Roberto da Veiga Franco	Gerência de Processo Esgoto – GPEG/DO
Marcelo Abraao Perini	Gerência de Processo Esgoto – GPEG/DO
Eduardo Sabino Pegorini	GPKFW-GER.UGP KFW - DI
Leura Lucia Conte de Oliveira	Gerência de Regulação – GRG/DFRI

O grupo de Trabalho deverá reunir-se sempre que entender necessário, em função das demandas, prazos formais, e demais necessidades. Revoga-se a Resolução nº 499/2018-DP/DMA/DO/DI.

CUMPRASE

Curitiba, 14 de março de 2019.



Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social




Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores



RESOLUÇÃO N° 406/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 14 de março de 2019.



RESOLUÇÃO Nº 0407/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada MARIA MARTA MARRA da função de COORDENADOR III (GRLC-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRLC-GER.REG.LONDRINA, a partir de 18/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de Março de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0408/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JULIO CESAR DE SOUZA para a função de COORDENADOR III (GRLC-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRLC-GER.REG.LONDRINA, a partir de 18/03/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 14 de Março de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0409/2019 – DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

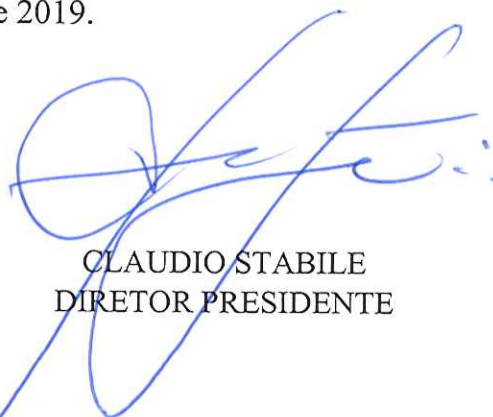
DESTITUIR a empregada SIMONE SCHLUMBERGER SCHEVISBISKI da função de GERENTE II, Nível 5, Step 3, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 19/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de Março de 2019.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO N° 410/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 19 de março de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 0411/2019 - DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RAFAEL STEC TOLEDO da função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à AUD-AUDITORIA INTERNA, a partir de 19/03/2019, considerando o deliberado pelo Comitê de Auditoria Estatuária em 14/03/2019 e a ratificação pelo Conselho de Administração em 18/03/2019 na 4ª/2019 RECA.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de março de 2019.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0412/2019 - DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

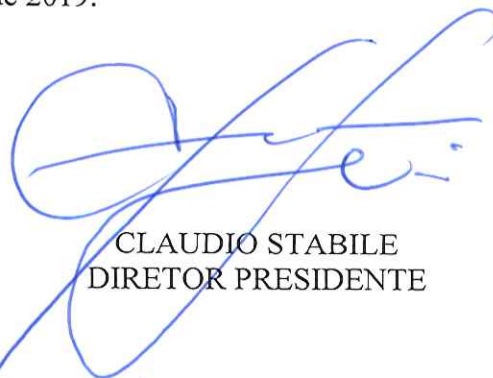
DESIGNAR a empregada SIMONE SCHLUMBERGER SCHEVISBISKI para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à AUD-AUDITORIA INTERNA, a partir de 19/03/2019, considerando o deliberado pelo Comitê de Auditoria Estatutária em 14/03/2019 e a ratificação pelo Conselho de Administração em 18/03/2019 na 4ª/2019 RECA.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de março de 2019.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 413/2019 – DP/DFRI/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,


RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho com vistas a procederem a estruturação de operação no mercado de capitais visando a Emissão de Debêntures, devendo o Grupo de Trabalho emitir parecer indicando a proposta da Instituição Financeira que melhor atenda aos interesses da Companhia, em relação ao termo de referência para seleção de proposta para Emissão de Debêntures e menor custo da oferta em termos de taxa de juros e comissão.

Luiz Sodré Swensson Neto	DFRI / GFI
João Carlos Tulio	DFRI / GPF
Adilson José Mochenski	DFRI / GFI
Sonival Bergamann	DFRI / GRI
Fernanda Bender Collodel	DJ / GJG

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de março de 2019.



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores



Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 414/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 19 de março de 2019.

RESOLUÇÃO N° 0415/2019 – DP/DJ

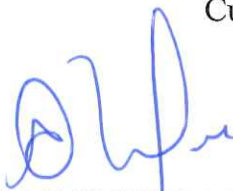
O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

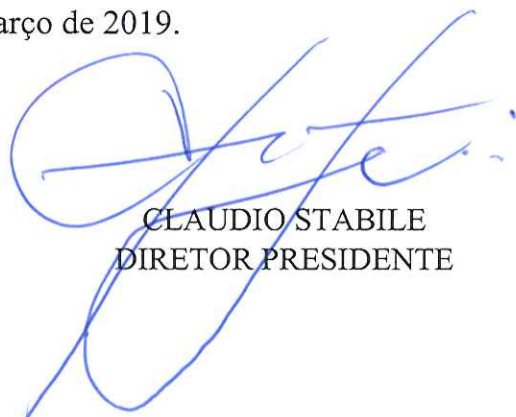
DESIGNAR o empregado RAFAEL STEC TOLEDO para a função de ASSESSOR DIRETORIA II, Nível 5, Step 4, junto à DJ-DIR JURIDICA, a partir de 19/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de Março de 2019.



ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR JURIDICO



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0416/2019 – DA/DP

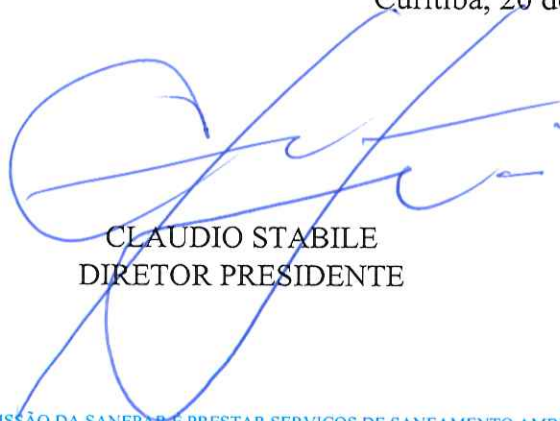
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada LILIAN PERSIA DE OLIVEIRA TAVARES da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 25/03/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 20 de Março de 2019.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0417/2019 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada GIOVANNA MIGOTTO DA FONSECA GALLELI para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 25/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de Março de 2019.



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



RESOLUÇÃO N° 418/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 22 de março de 2019.



RESOLUÇÃO Nº 0419/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado HETERLEY UBALDO DE SOUSA da função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 25/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 22 de Março de 2019.


PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES


CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0420/2019 – DP/DO

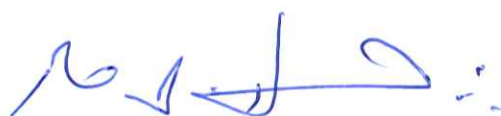
O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado SERGIO AUGUSTO PORTELA para a função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 25/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 22 de Março de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 421/2019-DP/DI

O Diretor-Presidente, e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para compor a Comissão Administrativa para apurar possíveis práticas e responsabilização com aplicação de sanções, por infrações cometidas às Normas Legais, Edital, Termo de Referência e Contrato, causados pela empresa Drenaplan Construtora de Obras Ltda. – ME, na execução do Contrato nº 024740/2016 – OS nº 264933/2016. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 049/2019 - GPONO.

Rafael Moreno Zorman	DI / GPONO
Adenir Aparecido Ortelan	DI / GPONO
Liliam Yurie Kohiyama	DI / GPONO

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de março de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 422/2019 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê Permanente da Qualidade e de Melhorias dos Processos Planejamento, Projetos e Obras da Diretoria de Investimentos.

Eliana de Melo Pequeno	GPIV/MEGSA	Marilda Lacerda Demenieon Tesser	GPES
Eliciani Beatriz dos Santos	GPOCT/ISO 9001	Elaine Magda Martins Probst	GHIG
Marisa Aparecida Rohde	GPOSO	Rakelly Giacomo Mercado	GPOCT
Silvia Beatriz	GPOSD	Juliano Ferreira Martins	DI
Carine Lopes Salvadego	GPOND	Carlos Roberto Pinto	GPRC
Andre Luiz Stabile Ganem	GPONO	Luciana Natal Souza	GPKFW

O objetivo do Comitê da Qualidade e de Melhorias dos Processos será o de estimular a implementação das boas práticas de gestão, dar continuidade a implementação do Modelo de Excelência e Gestão do Saneamento Ambiental –MEGSA, do Programa Use o Bom Senso, da NBR ISO 9001:2015 e demais programas aplicáveis aos processos da Diretoria.

As atividades do Comitê, fundamentadas nas metodologias indicadas, abrangem no mínimo:

- A aplicação dos programas de qualidade; dos procedimentos indicados no sistema normativo; de sistemas de acompanhamento, gerenciamento e controle dos processos; melhorias; capacitação contínua dos empregados, fornecedores e contratadas; elaboração de relatórios, de demonstrativos, de procedimentos;
- Estabelecer procedimentos para implementação das recomendações indicadas pelas áreas da diretoria e pelas Comissões;
- Desenvolver planos de ações para capacitação, Treinamento, Feedback;
- Aplicar e monitorar melhorias nos processos –Planejamento, Projetos e Obras.


A empregada Eliana de Melo Pequeno é a responsável pela participação da Diretoria de Investimentos no Grupo Corporativo do MEGSA.

A empregada Eliciani Beatriz dos Santos é responsável pela NBR ISO 9001:2015 nas Gerências da Diretoria de Investimentos.

Revogam-se as Resoluções nº 205/2016-DP/DI, nº 102/2017-DP/DI, nº 223/2017-DP/DI.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 27 de março de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 423/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 29 de março de 2019.



RESOLUÇÃO N° 424/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 29 de março de 2019.